



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA O CONSELHO TUTELAR EDITAL
COMPLEMENTAR Nº 02/2025

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente juntamente com a Comissão Especial de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o encerramento do prazo para inscrições e recursos, **RESOLVEM:**

1º - Em atendimento ao Cronograma do EDITAL Nº 001/2025 da ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES para o cumprimento do período remanescente, DIVULGAR, conforme segue:

- a) **ANEXO I – LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS PARA PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES**
- b) **ANEXO II – LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS INDEFERIDOS PARA PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES**

2º - **Homologação das inscrições.** O Prazo para recurso para recurso é no dia 23/04/2025 e Análise dos recursos pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha 24/04/25.

Figueirópolis D' Oeste – MT, 22 de abril de 2025

WILLIAN DAVID DA HORA
PRESIDENTE DO CMDCA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO I

**LISTA DOS CANDIDATOS (AS) INSCRITOS DEFERIDOS PARA PROCESSO
DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES**

Nº de Inscrição	CANDIDATO (A)	DEFERIDOS
03	Angra Martins da Silva Nabokite	Após, analisar a fundamentação, os documentos enviados em anexo e prazo legal a comissão compreende que a candidata está hábil para participar da prova do processo para Conselheiro (a) Tutelar.
06	Aparecida Enézia Campos	Após, analisar a fundamentação, os documentos enviados em anexo e prazo legal a comissão compreende que a candidata está hábil para participar da prova do processo para Conselheiro (a) Tutelar.
07	Daniella Miranda de Jesus	Após, analisar a fundamentação, os documentos enviados em anexo e prazo legal a comissão compreende que a candidata está hábil para participar da prova do processo para Conselheiro (a) Tutelar.
10	Elaine Coluna de Carvalho	Após, analisar a fundamentação, os documentos enviados em anexo e prazo legal a comissão compreende que a candidata está hábil para participar da prova do processo para Conselheiro (a) Tutelar.
08	Lorrayne Rodrigues Dorado	Após, analisar a fundamentação, os documentos enviados em anexo e prazo legal a comissão



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		compreende que a candidata está hábil para participar da prova do processo para Conselheiro (a) Tutelar.
02	Sonia Tavares de Oliveira	Após, analisar a fundamentação, os documentos enviados em anexo e prazo legal a comissão compreende que a candidata está hábil para participar da prova do processo para Conselheiro (a) Tutelar.
05	Talita Lorryne Costa Santos	Após, analisar a fundamentação, os documentos enviados em anexo e prazo legal a comissão compreende que a candidata está hábil para participar da prova do processo para Conselheiro (a) Tutelar.
04	Valquiria Nery	Após, analisar a fundamentação, os documentos enviados em anexo e prazo legal a comissão compreende que a candidata está hábil para participar da prova do processo para Conselheiro (a) Tutelar.
01	Vanilson Aparecido Lara	Após, analisar a fundamentação, os documentos enviados em anexo e prazo legal a comissão compreende que a candidato está hábil para participar da prova do processo para Conselheiro (a) Tutelar.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO II

**LISTA DOS CANDIDATOS (AS) INSCRITOS INDEFERIDOS PARA
PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES**

Nº de Inscrição	CANDIDATO (A)	INDEFERIDOS
09	Tálita Thais Turíbio de Brito	Após, analisar a fundamentação, os documentos enviados em anexo e prazo legal a comissão identificou que a candidata não cumpriu aos requisitos do item 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR.